



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Heider Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro

Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues

Prefeito

Maria Cristina Ferreira Martins Vilaça

Vice-Prefeita

José Maria Rodrigues Junior

Presidente da Câmara dos Vereadores

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Sabmael da Silva Carvalho

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Ivana Ramos do Nascimento

Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Francineia Teixeira Dias

Secretaria Municipal de Assistência Social

Eugênia Janis Chagas Teles

Secretaria Municipal de Saúde

Jacobson Estumano Santos

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional

José Oscar Cordeiro Vergolino

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Marco Aurélio Prata Mendes

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Tecnologia e Ciência

Juliano Nobre Soares

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Edson Anilo Cardoso

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Vinícius Batela

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Jessica Mayumi Hirata

Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habilitação

Pedro de Moura Tavares

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Virgílio Cançado Nunes

Secretaria Executiva Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Carlos Eduardo Moutinho Faria

Secretaria Municipal de Receita

CÂMARA DE VEREADORES

José Maria Rodrigues Junior

Presidente

Maria Rozilda da Silva Ribeiro

1 Vice Presidente

Wandson Moacir Correa de Oliveira

2 Vice Presidente

Juliêna Nobre Soares

1 Secretária

Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça

2 Secretária

Francisco Furtado e Silva Junior

3 Secretário

Gladston da Paixão Lopes

4 Secretário

VEREADORES

José Ilson de Melo Teles

Thiago de Lima Rodrigues

Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Sônia Maria Bahia Cardoso

Esmeralda de Souza Gomes

Carlos José Santos Barbosa

Luiz da Costa Leão

SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O Diário Oficial do Município de Barcarena é o meio de comunicação ideal para divulgar atos que exigem publicação oficial.

SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

Os arquivos devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de corte, texto em preto 100%.

As imagens devem estar em Preto e Branco, ou em escala cinzas, com resolução mínima de 200 PPI.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens.

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

Fonte Verdana, corpo 7, entrelinhamento 120%

Formato DOM A4 - Área de Trabalho (19x27)

MAIS INFORMAÇÕES

Leila Maria Barbosa, Publicadora
(91) 3753-3457 | contato@barcarena.pa.gov.br |
www.barcarena.pa.gov.br

CONTRATO nº 806/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **F M CAVALERO LTDA**. CNPJ Nº 08.046.067/0001-79. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BOLSAS, CHAPÉUS E BOTAS, PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/06/2023 a 31/12/2023. Valor Total **R\$ 171.872,00**. Dotação Orçamentária: 10; 10 14; 10.122.0064.2.117 1.500.1002 e 1.600.0000; 10; 10 15; 10.301.0051.2.127; 1.500.1002 e 1.600. 0000; 3.3.90.30.00 e 3.3.90.30.23. Assinatura: 05/06/2023.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: 1EPT811313

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 416/2023

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-026/2022. CONTRATO nº 416/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA. Contratado: **INTERTON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. CNPJ Nº 00.968.806/0001-78. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESCRITÓRIO, E OUTROS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/05/2023 a 31/12/2023. Valor Total **R\$ 1.035,00**. Dotação Orçamentária: 1812; 12.122.0064.2.189 12.125.0033.2.190; 12.128.0035.2.193; 12.122.0033.1.107; 12.361.0033.2.196 12.361.0032.1.108; 12.361.0032.2.194; 12.367.0032.1.112; FONTE: 150010001 18.13; 12.361.0064.2.201; 12.361.0064.2.203; 12.366.0064.2.205; FONTE: 15400000; 3.3.90.30.00 e 3.3.90.30.16. Assinatura: 12/05/2023.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: CHLJ7V1313

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 582/2023

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-013/2022. CARTA CONTRATO nº 582/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Contratado: **HANDA CAR COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA** CNPJ Nº 08.483.073/0001-93. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/04/2023 a 31/12/2023. Valor Total **R\$ 2.439,00**. Dotação Orçamentária: 30; 3030; 18.125.0017.22-20 4.4.90.52.00 e 4.4.90.52.99. Assinatura: 19/04/2023.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: YJQXIKD313

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 583/2023

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-013/2022. CARTA

CONTRATO nº 583/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Contratado: **VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 21.543.743/0001-88. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/04/2023 a 31/12/2023. Valor Total **R\$ 4.297,92**. Dotação Orçamentária: 30; 3030; 18.125.0017.22-20 4.4.90.52.00 e 4.4.90.52.99. Assinatura: 19/04/2023.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: XRLLCNG313

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 584/2023

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-013/2022. CARTA CONTRATO nº 584/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Contratado: **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP** CNPJ Nº 09.017.325/0001-51. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/04/2023 a 31/12/2023. Valor Total **R\$ 3.326,40**. Dotação Orçamentária: 30; 3030; 18.125.0017.22-20 4.4.90.52.00 e 4.4.90.52.99. Assinatura: 19/04/2023

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: BWGXE6T313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 40/2023-CMDCA

Dispõe sobre a divulgação dos nomes dos candidatos ausentes na etapa de formação prevista no cronograma do Edital nº 01/2023, do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 2.301 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Edital nº01/2023 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.

CONSIDERANDO a Resolução nº 36/2023-CMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no dia 15 de junho de 2023, divulga aos candidatos habilitados informações referentes às etapas de formação e exame de conhecimento, conforme disposto nos itens 15 e 16 do edital acima mencionado.

CONSIDERANDO a realização da quarta etapa - formação, palestra preparatória com carga horária de 08 (oito) horas, na data de 16 de junho de 2023, com início às 08 (oito) horas, intervalo para almoço das 12 (doze) às 13 (treze) horas, retomada às 13 (treze) e término às 17 (dezesete) horas, informações dispostas na resolução nº 36/2023- CMDCA.

CONSIDERANDO as assinaturas em listas de presença apuradas no início e no fim da formação, conforme subitem 15.4 do Edital nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Item 10 do edital acima mencionado, subitem 10.2: "*todas as etapas possuem caráter eliminatório*".

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar os nomes dos candidatos habilitados ausentes na quarta etapa do processo de escolha, Formação, prevista no cronograma do edital nº 01/2023 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA sendo:

- Maria do Socorro Menezes Pantoja Rosa - Conselho Tutelar Sede
- Johnatan Andrey da Cruz Serrão- Conselho Tutelar Sede

Art. 2º -Dar conhecimento que os candidatos habilitados ausentes na quarta etapa do processo de escolha estão eliminados, de acordo com o subitem 10.2 do edital supracitado, que atribui caráter eliminatório à todas as etapas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 19 de junho de 2023.

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares
Resolução nº 11 /2023-CMDCA

Publicado por: Larissa Raquel Reis Costa
Protocolo: B50TA2T309

RESOLUÇÃO Nº 41/2023-CMDCA

Dispõe sobre a instauração de procedimento para apuração de suposta prática de descumprimento as regras do Edital nº 01/2023 do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 2.301 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Edital nº01/2023 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.

CONSIDERANDO o item 14 subitem 14.2 "*A inscrição no Processo de Escolha em Data Unificada 2023 implica na aceitação das regras contidas neste edital e possíveis alterações, que serão esclarecidas na reunião.*"

CONSIDERANDO o Item 10 do edital acima mencionado, subitem 10.2: "*todas as etapas possuem caráter eliminatório*".

CONSIDERANDO o item 22.3, que dispõe: "*O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada*", e a garantia do direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa.

CONSIDERANDO o pedido de impugnação protocolado junto a Comissão Especial em 16 de junho de 2023.

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Especial do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027, realizada no dia 19 de junho de 2023.

CONSIDERANDO a Ata de nº 10 de 19 de junho de 2023- Comissão Especial.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar procedimento para apuração de suposta prática de descumprimento as regras do Edital nº 01/2023 do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027, pelo candidato Luís Gonzaga Lopes da Silva Neto.

Art. 2º - Divulgar a improcedência do pedido de impugnação do candidato Luís Gonzaga Lopes da Silva Neto por suposta prática de descumprimento as regras do Edital nº 01/2023 do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 19 de junho de 2023.

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares
Resolução nº11 /2023-CMDCA

Publicado por: Larissa Raquel Reis Costa
Protocolo: RSRRMK1310

RESOLUÇÃO Nº 38/2023-CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA referente ao 1º quadrimestre do ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, IV, da Lei Municipal Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015, que de estabelecer critérios, formas e meios de acompanhar, avaliar e monitorar as ações públicas de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, deliberando previamente a respeito, através de normas, recomendações e orientações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, VII, da Lei Municipal Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015, que trata da competência do CMDCA de fixar critérios de utilização, através de planos de aplicações de todos os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, bem como gerir o referido Fundo, conforme art. 14 desta Lei.